



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA
SAÚDE/EQUIDADE**



**EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO NÚMERO 519/2024
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE/EQUIDADE –
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO E COORDENADORIA
REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO PAULO/SP**

Chamada interna para Inscrição e Seleção de **ESTUDANTES de Ciências Humanas e Sociais** no Programa PET-Saúde Equidade 2024/2026.

A Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, torna público o presente edital interno simplificado para inscrição e seleção de **ESTUDANTES** dos Cursos de Ciências Sociais e Humanas ao Programa PET-Saúde Equidade 2024/2026, observando os aspectos a seguir:

1. Das Disposições Preliminares

Torna público que estão abertas, no período de 19/08/2024 a 26/08/2024, as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga e cadastro de reserva para **ESTUDANTES** da UNIFESP, regularmente matriculados nos **cursos de Ciências Sociais e Humanas** autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), especificamente no projeto “Integração Unifesp/CRS Sudeste São Paulo - Ações para Equidade na Formação e Trabalho em Saúde”.

1.1 O PET-Saúde Equidade está fundamentado nas diretrizes do Edital SGTES/MS Nº 11, de 16 de setembro de 2023; e tem como pressuposto a educação pelo trabalho, caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho, dirigidos aos estudantes dos cursos de graduação, de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em perspectiva a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino.

1.2 O Projeto “Integração Unifesp/CRS Sudeste São Paulo - Ações para Equidade na Formação e Trabalho em Saúde” tem como objetivo a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras do Sistema Único de Saúde (SUS) e o desenvolvimento de competências relativas à equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, saúde mental, enfrentamento





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA
SAÚDE/EQUIDADE**



das violências e apoio ao processo de maternagem das pessoas que gestam e educam crianças, considerando o conceito ampliado de saúde e as interseccionalidades tanto no âmbito da formação quanto do trabalho em saúde na Coordenadoria Regional Sudeste (CRS-SE/SMS-SP).

1.3 A pessoa selecionada desenvolverá atividades relacionadas à proposta do Projeto “Integração Unifesp/CRS Sudeste São Paulo - Ações para Equidade na Formação e Trabalho em Saúde” (ANEXO 1), no Grupo de Aprendizagem Tutorial 1. As pessoas classificadas nas vagas de cadastro de reserva poderão desenvolver atividades em qualquer um dos 3 Grupos de Aprendizagem Tutorial, conforme disponibilidade.

1.4 A inscrição das pessoas interessadas neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e cumprimento das normas fixadas neste edital.

2. Das Vagas

2.1 O presente edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista e cadastro de re

Quadro 1. Distribuição de vagas entre os Grupos de Aprendizagem Tutorial. São Paulo, 2024.

GAT	Curso	Vagas
GAT 1 - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde.	Curso da área da saúde	0
	Curso da área da ciências humanas e/ou sociais aplicadas	1 (uma) vaga + cadastro reserva
GAT 2 - Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde.	Curso da área da saúde	0
	Curso da área da ciências humanas e/ou sociais aplicadas	cadastro reserva
GAT 3 - Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no	Curso da área da saúde	0
	Curso da área da ciências humanas e/ou sociais	cadastro reserva





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA
SAÚDE/EQUIDADE**



processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.	aplicadas	
--	-----------	--

2.2. Os cursos da área da ciências humanas e/ou sociais aplicadas regulamentadas pelo MEC da Unifesp elegíveis para inscrição são: Ciências Sociais, Filosofia, Letras, História, Pedagogia, Geografia, Administração, Ciência Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Relações Internacionais.

3. Da inscrição

3.1 As pessoas candidatas deverão estar regularmente matriculadas em um dos cursos previstos no presente edital (item 2.2), e ter previsão de conclusão do curso posterior a dezembro de 2024.

3.2 As pessoas candidatas deverão ter disponibilidade para dedicação de 08 horas semanais, distribuídas em atividades de campo e entre outras atividades de acordo com o planejamento de cada grupo. Tendo em vista a realização das atividades no formato presencial, o horário será comum aos grupos, às terças-feiras à tarde (14 às 18h). As atividades presenciais serão realizadas no município de São Paulo. A carga horária complementar será definida em cada grupo tutorial, de acordo com a disponibilidade dos participantes.

3.3 A presente seleção incentiva a candidatura de pessoas negras, com perfil periférico, pessoas trans, travestis e/ou não binária, pessoas em situação de refúgio, além de pessoas com deficiência.

3.4 As inscrições deverão ser realizadas no período de 19/08/2024 a 26/08/2024, até as 23:59 da data corrente, pelo link: <https://forms.gle/6RW9mEf7rC8owaX2A> .

3.5 A inscrição inclui o preenchimento das informações solicitadas no formulário, incluindo o envio dos seguintes documentos em formato PDF: CPF, RG, carta de motivação para a inscrição no PET-Saúde Equidade e Histórico Escolar, emitido exclusivamente pela Intranet (<https://sistemas.unifesp.br/acad/historico-graduacao/discente>), completo e atualizado.

3.6 As instruções para emissão do Histórico Escolar pode ser acessado por meio deste link: https://sua.unifesp.br/catalogo_ti/sistemas/sistemas_academicos/intranet/historicograduacao

3.7 O acesso ao formulário será permitido exclusivamente com email @unifesp.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA
SAÚDE/EQUIDADE**



4. Das atribuições discentes

- 4.1 Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde, como na gestão e na assistência à saúde;
- 4.2 Participar de todas as atividades programadas;
- 4.3 Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde Equidade, de atividades de ensino, pesquisa e extensão ligadas ao projeto PET-Saúde Equidade;
- 4.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 4.5 Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET-Saúde Equidade nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- 4.6 Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde Equidade, aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação; e
- 4.7 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

5. Das Bolsas

- 5.1 A pessoa selecionada para a vaga de ESTUDANTE PET-Saúde Equidade 2024/2026 receberá uma bolsa mensal até o término da vigência do projeto, a partir do início de execução das atividades, condicionada à validação do cadastro de participantes, conforme disposto no Edital MS nº 11/2023.
- 5.2 O valor da bolsa para estudantes do PET-Saúde Equidade terá como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - R\$700,00.
- 5.3 Não será permitido o acúmulo de bolsas entre os programas – Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI); Monitoria remunerada; Jovens Talentos; Extensão (PIBEX, BIG); estágio remunerado ou vínculo empregatício, caso em que serão aplicadas sanções previstas em lei ou nos regulamentos dos fomentos acumulados indevidamente.
- 5.4 Durante a vigência da bolsa, caso a(o) bolsista seja contemplada(o) com alguma das bolsas indicadas no item 5.3 ou passe a ter vínculo empregatício com terceiro, deverá informar à





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA
SAÚDE/EQUIDADE**



coordenação do PET-Saúde Equidade, para que haja a imediata suspensão do pagamento da bolsa, sob pena de ter que devolver as cotas que receba em sobreposição com outra fonte de pagamento.

5.5 Caso a(o) estudante seja aprovada(o) em mais de um programa de bolsas, deverá optar por uma delas.

5.6 É vedado o pagamento de bolsas previstas neste edital para pessoas candidatas selecionadas que tenham grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com a equipe de coordenação do PET-Saúde Equidade 2024-2026.

5.7 Os repasses de recursos financeiros das bolsas serão condicionados:

a) Ao cadastro da pessoa participante no SIGPET-Saúde, que deverá ser atualizado mensalmente pelo coordenador do projeto;

b) À inserção mensal, que deverá ser feita, no Portal do PET-Saúde (<https://petsaude.org.br/>), pela coordenação de cada Projeto PET-Saúde Equidade, de relatório de atividades realizadas, bem como de ocorrências indicando permanência, interrupção ou cancelamento do pagamento das bolsas;

c) Ao atesto mensal do gestor/reitora (ou de seus substitutos legais) ao qual a coordenação do projeto está vinculada.

d) Às entregas de formulários e de relatórios estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

e) À dedicação ao projeto de, no mínimo, 08 (oito) horas semanais, que serão monitoradas pela coordenação do projeto e dos GAT.

6. Da seleção

6.1 As candidaturas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Projeto PET-Saúde Equidade 2024/2026

6.2 O processo seletivo será constituído de duas etapas. Na 1ª etapa (eliminatória) ocorrerá análise dos Formulários de Inscrição (via *Google Forms*) e dos documentos anexados. Na 2ª etapa (eliminatória e classificatória) serão analisadas as cartas de intenção e serão realizadas entrevistas individualmente por membros da comissão composta por, no mínimo, duas pessoas envolvidas com o projeto.

6.3 A 1ª etapa tem como critério eliminatório o não atendimento aos critérios objetivos dispostos nos itens 3.1 e 3.2 e o não envio de documentos descritos no item 3.5 do presente edital.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA
SAÚDE/EQUIDADE**



6.4 Na 2ª etapa, as cartas serão avaliadas segundo: coerência e qualidade da escrita, coerência entre as motivações da pessoa candidata para participação no projeto e com os objetivos do próprio projeto. Nas entrevistas, as pessoas candidatas serão avaliadas quanto às suas motivações, compromissos e disponibilidade. À carta e à entrevista serão atribuídas notas de 0 a 10 e a nota final será a média das duas notas.

6.5 Não serão aprovadas candidaturas com nota inferior a 6,0.

6.6 As entrevistas serão realizadas no dia 30/08/2024, de forma virtual/eletrônica (Google Meet), em horário e link a ser divulgado juntamente com a publicação da lista de inscrições deferidas, na página da Pró-reitoria de graduação da Unifesp (<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/>); ou por e-mail utilizado no ato da inscrição.

6.7 A comissão de seleção não se responsabiliza por problemas de conexão ou de acesso à internet.

6.8 Orientações sobre a data, horário, link da entrevista serão enviadas pelo e-mail informado pelas pessoas candidatas no ato da inscrição ou serão publicadas na página da Pró-reitoria de graduação da Unifesp (<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/>). É recomendado que as pessoas candidatas verifiquem o spam caso o link não seja recebido até o dia 29/08/2024.

6.9 Não serão aceitas justificativas de ausência a posteriori nas entrevistas e, se ausentes, os candidatos serão eliminados do processo seletivo.

7. Do resultado

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site da pró-reitoria de graduação da Unifesp (<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/>) no dia 02/09/2024.

7.2 O resultado final será publicado no dia 04/09/2024 no site da Pró-reitoria de graduação da Unifesp (<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/>).

7.3 Além de uma pessoa (estudante) selecionada como bolsista, serão classificados(as) estudantes para compor cadastro reserva. O cadastro de reserva constitui-se de pessoas classificadas após a primeira selecionada e que obtiverem na 2ª etapa nota igual ou superior a 6.

7.4 As pessoas selecionadas para o cadastro de reserva poderão ser participantes não bolsistas (voluntárias) e serão chamadas segundo ordem de colocação no processo seletivo quando houver disponibilidade de vagas, a critério das coordenações dos grupos tutoriais. Estarão sujeitos aos





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA
SAÚDE/EQUIDADE**



mesmos requisitos de ingresso e permanência dos bolsistas, como: controle de frequência, compromisso com as atividades do projeto, entrega de relatórios, dentre outras atividades previstas.

7.5 Caso haja desligamento de alguma pessoa bolsista, seja por não aproveitamento ou por vontade da própria pessoa, o cadastro de reserva será acionado, pessoas não bolsistas passarão à função de bolsistas, em ordem de classificação.

8. Dos Recursos

8.1 Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão de Seleção conforme prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

8.2 O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail emssudeste@prefeitura.sp.gov.br com cópia para a coordenação da comissão de seleção: nccunha@prefeitura.sp.gov.br com o assunto: RECURSO SELEÇÃO PET-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026.

8.3 O texto do recurso deverá conter as razões da discordância do reclamante em relação ao resultado do processo seletivo.

9. Do início das atividades

As pessoas selecionadas iniciarão as atividades a partir do dia 09/09/2024, em local e horário a ser comunicado pelo e-mail informado durante o cadastro na ficha de inscrição.

10. Disposições Gerais

10.1 O resultado final será homologado após a conclusão das etapas de seleção previstas no cronograma do processo de seleção.

10.2 A divulgação da classificação e o resultado final serão disponibilizados no sítio da Prograd na Internet.

10.3 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA
SAÚDE/EQUIDADE**



CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

	Atividade	Datas
1.	Publicação do Edital	19/08/2024
2.	Período de Inscrição	19/08/2024 a 26/08/2024
3.	Período de Análise	26 a 28/08/2024
4.	Realização das Entrevistas	30/08/2024
5.	Resultado preliminar	02/09/2024
6.	Prazo para interposição de Recursos à Comissão de Seleção	03/09/2024
7.	Divulgação Resultado Final	04/09/2024
8.	Início das atividades	09/09/2024

São Paulo, 19 de agosto de 2024.

PROFA. DRA. FLÁVIA SARAIVA LEÃO FERNANDES

Comissão de Seleção do Projeto PET-Saúde Equidade 2024/2026 “Integração Unifesp/CRS Sudeste São Paulo - Ações para Equidade na Formação e Trabalho em Saúde”.

PROFA. DRA. MARISA SACALOSKI

Comissão de Seleção do Projeto PET-Saúde Equidade 2024/2026 “Integração Unifesp/CRS Sudeste São Paulo - Ações para Equidade na Formação e Trabalho em Saúde”.

NIOMARA DE CÁSSIA CUNHA

Coordenadora do Projeto PET-Saúde Equidade 2024/2026 “Integração Unifesp/CRS Sudeste São Paulo - Ações para Equidade na Formação e Trabalho em Saúde”.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA
SAÚDE/EQUIDADE**



ANEXO 1

BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto será realizado pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) em parceria com a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (CRS-SE/SMS-SP) e propõe ações estratégicas de Educação Permanente contemplando os três eixos do Edital SGTS/MS nº 11/2023 - PET-Saúde: Equidade. Tem como objetivo a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para a promoção da equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências no trabalho em saúde. Nesse sentido, o projeto envolverá as trabalhadoras e trabalhadores de saúde da CRS-SE/SMS-SP, abordando questões de saúde mental, enfrentamento das violências relacionadas ao trabalho e apoio ao processo de maternagem das pessoas que gestam e educam crianças, considerando as interseccionalidades no trabalho na saúde. O projeto será desenvolvido por 3 grupos de aprendizagem tutorial, cada um composto por 2 tutores(as) docentes da Unifesp, 2 preceptores(as) vinculados a serviços de saúde da CRS-SE/SMS-SP e 8 alunos de graduação da Unifesp, além da Coordenadora Geral do Projeto e 1 Orientador de Serviço, totalizando 38 bolsistas. A proposta de trabalho envolve o mapeamento para a identificação das necessidades de saúde das trabalhadoras e trabalhadores de saúde, incluindo as questões de saúde mental, violências relacionadas ao trabalho na saúde e do processo de maternagem, considerando seu gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, a fim de desenvolver intervenções nas unidades de saúde da Região Sudeste da SMS-SP de promoção de equidade. As intervenções serão realizadas no âmbito da Educação Permanente em Saúde, tendo a Escola Municipal de Saúde da Coordenadoria Sudeste na coordenação do projeto e locus de planejamento e execução. Incluem atividades de letramento racial e de gênero; oficinas de cuidado em saúde mental e prevenção de violências relacionada ao trabalho; ações de combate ao preconceito, ao racismo, à misoginia, ao capacitismo, etarismo e ao estigma do adoecimento mental, das trabalhadoras e trabalhadores da saúde e atividades de acolhimento e orientação de trabalhadoras que gestam e educam crianças no retorno ao trabalho (aleitamento materno, cuidados com o bebê e estímulo ao desenvolvimento infantil).

